



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº338 DE 22 DE MARÇO DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.**


A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora INALDA MEDEIROS DE LIMA, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 22 de março de 2001.


LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE